



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1382 – Carnaubais, Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Exedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

GABINETE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.12.30.0001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE CARNAUBAIS/RN –
CNPJ: 08.294.670/0001-70.

CONTRATADO: IMPRENSA NACIONAL – INSCRITA NO CNPJ/MF
SOB O Nº 04.196.645/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À PUBLICAÇÃO DE ATOS
E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

**VALOR TOTAL: R\$ 39.648,00 (trinta e nove mil, seiscentos e
quarenta e oito reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade
das publicações de atos e processos administrativos no âmbito
da Administração Pública Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa encontra-se
prevista no PPA, na LDO e compatível com o Orçamento Geral
do Município para o Exercício de 2021, com a seguinte
 Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS
Órgão	2000	Poder Executivo
Orçamentário		
Unid.	2001	Secretaria Municipal do Gabinete
Orçamentária:		
Função_Governo:	04	Administração
Sub_Função:	122	Administração Geral
Programa:	2	Reestruturação e Melhoria dos Serviços do Gabinete
Proj_Atividade:	2.2	Manutenção das Atividades da Sec. Municipal do Gabinete
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Código Redutor	908/909	Fonte de Recurso: 1.500.0000 / 1.704.0000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/1993

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de janeiro de 2022.

Carnaubais/RN, 06 de janeiro de 2022.

Marcony Fonseca Irineu
Presidente da CPL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, Processo Administrativo nº 2021.12.30.0001, fundamentada no Art. 25 da Lei 8.666/1993, para a contratação da IMPRENSA NACIONAL – CNPJ: 08.294.670/0001-70, no valor de R\$ 39.648,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito

reais), relativo à vigência de 12 (doze) meses deste exercício financeiro de 2022.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmº. Srº. Marcony Fonseca Irineu, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, 06 de janeiro de 2022.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita do Município de Carnaubais/RN

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO